

Pedido de Providências 0043/2019

Vacaria, 04 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
Douglas Cenci
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, no sentido de requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Que seja retirado a alínea D, do paragrafo 1º, do Artigo 1º, do Decreto Executivo Municipal nº 122/2007, que regulamenta a Lei nº 2.519/2007, que estabelece normas especiais para funcionamento de bares e similares.

Justificativa

O presente pedido tem como objetivo a retirada da exigência de estacionamento mínimo de 120m² (cento e vinte metros quadrados), fora do domínio público, como critério para construção e funcionamento de novos locais de eventos que não se caracterizem como bares ou similares. Entendemos que tal exigência não é algo que seja fundamental para o bom funcionamento do local e tal critério pode inviabilizar a construção de novos empreendimentos, o que trava o desenvolvimento de nossa cidade. Consideramos ainda que em geral esses eventos ocorrem durante a noite e madrugada, quando não há grande fluxo de carros estacionados nas ruas, ou seja, não atrapalha o funcionamento o normal da cidade.

Marcelo Dondé (PP)